

431

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2017

PARECER TÉCNICO FINAL - EIV/RIVI**Protocolo: 23/2016****Processo: 3540243/2016****Proponente: COPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.****Empreendimento: Loteamento Família Bauer****Endereço de implantação: Rua Anita Garibaldi. s/n - Órfãs**

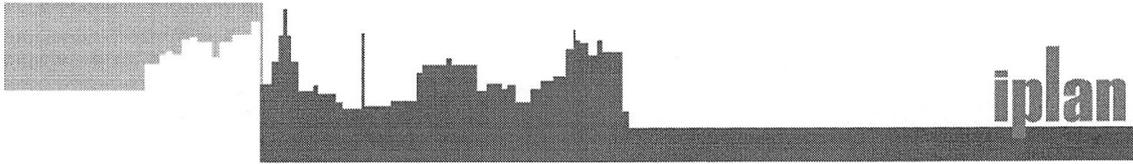
O Estudo de Impacto de Vizinhança em questão foi recebido, teve seu Edital de Entrada publicado no Diário Oficial no dia 20 de dezembro de 2016, e a partir desta data ficou disponível no endereço eletrônico do IPLAN para Consulta Pública. Durante o prazo de 30 dias, exigência da Lei Municipal nº 12.447/2016, não foi protocolada nenhuma solicitação de Audiência Pública.

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, o IPLAN solicitou complementações do EIV através do Parecer Técnico Preliminar, que foi retirado pela empresa que elaborou o estudo (ORBIENGE) no dia 05/05/2017.

No dia 20/07/2017 foram entregues as complementações do Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme solicitado pelo IPLAN, após análise preliminar e visita ao local, o processo seguiu para análise da Comissão do EIV. Em seguida foi encaminhado para o Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, que tratou do tema na 2ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 29 de agosto de 2017.

A partir das informações apresentadas no EIV, dos pareceres técnicos elaborados durante a análise do processo e das considerações do Conselho Deliberativo do IPLAN, a Diretoria Executiva do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa emite as seguintes condicionantes para emissão do Alvará de Construção e Habite-se:

1. A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à PMPG, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa.



2. A emissão do alvará de construção ocorrerá após:

2.1. Disponibilização do levantamento planialtimétrico completo e o Projeto Executivo do Parque do Lago de Olarias I e II, segundo os parâmetros do ParanaCidade ao IPLAN em arquivos físico e digital.

3. A manutenção do Alvará de Construção fica condicionada a:

3.1. Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;

3.2. Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;

3.3. Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;

3.4. Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV;

3.5. Controlar as emissões atmosféricas provenientes de maquinários e equipamentos utilizados pela obra. Devem ser realizadas inspeções visuais por meio do monitoramento da fumaça preta emitida dos escapamentos dos veículos.

3.6. Garantir que os equipamentos e maquinários utilizados na obra estejam em perfeitas condições de uso e com as manutenções em dia;

3.7. Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil;

3.8. Manutenção dos níveis de ruídos conforme legislação.

4. A emissão do Habite-se acontecerá após:

4.1. Disponibilização do projeto executivo e orçamento da via de ligação entre a Avenida Anita Garibaldi e a Rua Ercilio Slaviero ao IPLAN em arquivos físico e digital.

433



Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e outras legislações em vigor.

A partir deste parecer, o empreendedor deve providenciar a lavratura e assinatura do Termo de Compromisso, em modelo a ser disponibilizado pelo IPLAN, contendo todas as medidas supracitadas.

Atenciosamente,

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN

Arbiange

01.09.2017
Recebido em: *Norm R. S. N. hij*
Nome:
CPF: *081.961.829-29*
Assinatura: